



**APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo**

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax - 351.213616259  
[www.appda-lisboa.org.pt](http://www.appda-lisboa.org.pt) [info@appda-lisboa.org.pt](mailto:info@appda-lisboa.org.pt) NIF-505713705

## PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o Programa de Ação para o exercício de 2020.

Em todo o programa, a Direção tem em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

O Programa que se submete à apreciação dos associados, nas suas linhas mestras, visa manter em execução a generalidade das medidas de política que permitiram a continuidade e, até, o incremento da sua atividade, a despeito de fatores externos e internos nem sempre favoráveis. Por outro lado, reconhecendo que, no primeiro ano do mandato em curso, não foi possível dar cumprimento a algumas das propostas programadas para 2019, renova-se agora o comprometimento com as que que apresentam manifesto valor a acrescentar à atividade a desenvolver.

Espera-se a participação de todos os interessados – associados, clientes, colaboradores, entidades de tutela e financiadoras, comunidade em que a associação está e quer estar mais inserida. Que todos possam contribuir, no âmbito das respetivas possibilidades, obrigações e competências, para a bom desempenho da associação na prossecução dos seus objetivos e para a melhoria da sua intervenção na sociedade. Sendo certo que a responsabilidade última pelo cumprimento do Programa é da Direção, a sua execução depende em parte do envolvimento de todos os interessados.



**APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo**

R. José Luis Garcia Rodrigues · Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351 213616250 Fax - 351 213616259  
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

## PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2020

<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Objetivo operacional</b>	<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Resultados a atingir</b>	<b>Responsável</b>
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espectro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral	Difundir informação nos meios de comunicação; Difundir publicações Promover eventos	Enriquecimento do site institucional, utilização da <i>newsletter</i> , chegar a outros meios externos. Disponibilização ou venda de publicações Realização de 1 seminário	Direção Direção Operacional Diretor UPCS
	1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir material de apoio Realizar ações de sensibilização/formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência	2 <i>Workshops</i> 10 ações de formação ou de sensibilização Realização de reuniões de apoio, especificamente para pais ou responsáveis por pessoas com PEA	Direção Operacional UPCS CRI
	1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação	Direção Operacional
	1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de formação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 2 ações de formação Apoio em situações concretas	Direção Direção Operacional Serviço Social



## APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R José Luis Garcia Rodrigues · Barro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. 351.213616250 Fax. 351.213616259  
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

<p>2</p> <p>Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)</p>	<p>2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados</p>	<p>Difundir amplamente a informação sobre os documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios)</p> <p>Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas</p>	<p>Atualização do site institucional e do Facebook e newsletter</p> <p>Afixação de informação em placards</p> <p>Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos</p> <p>Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação</p>	<p>Direção</p> <p>D. S. Administração</p>
	<p>2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades</p>	<p>Incentivar a participação dos sócios na vida associativa</p> <p>Promover o desenvolvimento de atividades em parceria</p> <p>Promover o trabalho voluntário</p> <p>Realizar eventos que promovam a interação dos interessados</p> <p>Aferir o grau de satisfação dos interessados</p> <p>Acolher sugestões e críticas dos interessados</p>	<p>Melhoria da participação dos sócios em AG</p> <p>Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria</p> <p>Aumento do n.º de trabalhadores voluntários</p> <p>Realização de 3 eventos de partilha e convívio</p> <p>Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas.</p> <p>Melhorar a % de respostas a inquéritos</p>	<p>Direção</p> <p>Dir. Operacional</p>



## APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues · Barro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. 351 213616250 Fax - 351 213616259  
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt NIF-505713705

3 Melhorar a qualidade da organização e da sua prestação de serviços	3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos	Analisar sugestões e críticas e pôr em execução as medidas pertinentes	Implementação de ações de melhoria, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social	Direção Dir. Operacional Grupo para a Qualidade
	3.2. Projetar a melhoria ou ampliação dos edifícios e equipamentos para mais adequado desenvolvimento das atividades	Elaborar projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado	Conservação/reparação/remodelação dos edifícios Substituição do Lar do Zambujal por ampliação das instalações (Oeiras ou Cascais, ampliação da Ajuda) Melhoria ou substituição dos equipamentos afetos às atividades	Direção Dir. Operacional
4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes	3.3. Melhorar a forma de prestação de serviços à comunidade	Implementar/melhorar a estruturação da UPCS, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público	Completar ou manter atualizados os processos junto das entidades reguladoras. Implementar a divulgação dos serviços e da forma da sua prestação. Dar formação e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento	Direção Dir. Operacional Diretor Clínico
	4.1 - Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes	Dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de Ética);	Formar para que se actue conforme dispõem a lei e os regulamentos, visando a ausência de situações atentatórias dos direitos Obter plena satisfação de clientes/significativos nesta área	Direção Dir. Operacional



## APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351 213616250 Fax.: 351 213616299  
www.appda-lisboa.org.pt info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

		Intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes	Intervir no prazo máximo de 8 dias após conhecimento dos factos	
	4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes, de acordo com as suas necessidades, competências e gostos	Envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores Avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado	Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos	Direção Dir. Operacional
	4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores	Promover a formação profissional adequada ao bom desempenho Avaliar ponderadamente o desempenho profissional Incentivar a melhoria do desempenho	Plano de formação elaborado e cumprido Avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis Estabelecimento de incentivos ao desempenho de excelência Melhoria do desempenho avaliado	Direção Dir. Operacional
5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes; Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas	Melhorar a relação entre receitas e despesas Promover uma cultura de utilização responsável de recursos e equipamentos	Direção Dir. Operacional



## APPDA-Lisboa, Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues · Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351 213616250 Fax: 351 213616259  
[www.appda-lisboa.org.pt](http://www.appda-lisboa.org.pt) [info@appda-lisboa.org.pt](mailto:info@appda-lisboa.org.pt)

NIF-505713705

		Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos	Renegociar sistematicamente os contratos com os fornecedores Procurar junto destes, a título de responsabilidade social, posição mais favorável	
	5.2 Angariar receitas extraordinárias	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato, regular ou esporádico.	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção

14 de novembro de 2019

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente

Maria Paula Figueiredo